

Processo SEI nº 60.18.2018/0011846-0  
**AUTORIZO** a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para diárias em do servidor WERNNER SANTOS GARCIA, RF. 806.937-9, CPF. 287.082.358-48, visando à participação do servidor no 32º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, que será realizado nos dias 18 a 20 de abril de 2018, em Rio Claro/SP, a Dotação: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$ 853,86 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art.1º § 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.nº27/17.

Processo SEI nº 60.18.2018/0011054-0  
**AUTORIZO** a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para diárias em da servidora MARIA JOSÉ ROLLO RIBEIRO, RF. 540.044-9, CPF. 671.376.878-49, visando à participação da servidora no 32º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, que será realizado nos dias 18 a 20 de abril de 2018, em Rio Claro/SP, a Dotação: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$ 996,18 (novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), nos termos do art.1º § 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.nº27/17.

Processo SEI nº 60.18.2018/0012076-6  
**AUTORIZO** a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para diárias em da servidora MARCIA CASSIANA ROSA, RF. 746.803-2, CPF. 085.210.468-55, visando à participação da servidora no 32º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, que será realizado nos dias 18 a 20 de abril de 2018, em Rio Claro/SP, a Dotação: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$ 711,54 (setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art.1º § 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.nº27/17.

Processo SEI nº 60.18.2018/0009591-5  
**AUTORIZO** a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para diárias em da servidora LUCIANA NETTO DE OLIVEIRA, RF. 632.074-1, CPF. 074.677.078-27, visando à participação da servidora no 32º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, que será realizado nos dias 18 a 20 de abril de 2018, em Rio Claro/SP, a Dotação: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$ 711,54 (setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art.1º § 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.nº27/17.

Processo SEI nº 60.18.2018/0012059-6  
**AUTORIZO** a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para diárias em da servidora ROSANGELA MENEZES HERBAS, RF. 743.480-4, CPF. 132.866.108-36, visando à participação da servidora no 32º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, que será realizado nos dias 18 a 20 de abril de 2018, em Rio Claro/SP, a Dotação: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$ 996,18 (novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), nos termos do art.1º § 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.nº27/17.

Processo SEI nº 60.18.2018/0011562-2  
**AUTORIZO** a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para diárias em do servidor DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA, RF. 838.433-9, CPF. 276.869.718-48, visando à participação do servidor no 32º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, que será realizado nos dias 18 a 20 de abril de 2018, em Rio Claro/SP, a Dotação: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$ 996,18 (novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), nos termos do art.1º § 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.nº27/17.

Processo SEI nº 60.18.2018/00011038-8  
**AUTORIZO** a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para diárias em da servidora ALVELICE REIS SANTOS OLIVEIRA CHAMELET, RF. 720.262-8, CPF. 082.732.368-97, visando à participação da servidora no 32º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, que será realizado nos dias 18 a 20 de abril de 2018, em Rio Claro/SP, a Dotação: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$ 711,54 (setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art.1º § 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.nº27/17.

**PROCESSO: 2017-0.132.106-4**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA**  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.132.106-4, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

**PROCESSO: 2017-0.130.873-4**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA**  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.130.873-4, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

**PROCESSO: 2017-0.130.867-0**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA**  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.130.867-0, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

**PROCESSO: 2017-0.130.854-5**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA**  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.130.854-5, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

**PROCESSO: 2017-0.130.861-0**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA**  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.130.861-0, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

**PROCESSO: 2017-0.130.848-3**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA**  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.130.848-3, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

**PROCESSO: 2017-0.130.858-0**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA**  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.130.858-0, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

**PROCESSO: 2017-0.130.841-6**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA**  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.130.841-6, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

**PROCESSO: 2017-0.130.846-7**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA**  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.130.846-7, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

**PROCESSO: 2017-0.130.847-5**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA SUBSTITUTA**  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2017-0.130.847-5, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**6018.2016/0009081-2**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
 I – A vista do constante nos autos do processo administrativo nº 6018.2016.0009081-2, em especial o parecer dispensado pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (Sei 7637700), que acolho como razão de decidir, no uso da competência a mim/delegada através da Portaria nº 459/2017-SMS.G, com fundamento no artigo 58, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Contrato nº 017/2012-COVISA.G, celebrado com a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 05.457.677/0001-77, para o fim de consignar a alteração do índice de reajuste, nos termos do artigo 7º do Decreto 57.580/2017.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE.**  
**6018.2018/0012845-7** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, para o período de Abril/2018, em nome da servidora CRISTINA FUJII, CPF 166.099.628-71, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3390.3900.00, do orçamento vigente.  
**6018.2018/0008853-6** - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G., e a manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste no link 7667470, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, RECEBO para a devida incorporação ao patrimônio do CER II Guaianases, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, 01 (um) veículo, marca Peugeot Citroën, modelo Jumper Vetrato, transporte de cadeirantes ABS/BAG 12/13, Ano/Modelo 2012/2013, Chassi 935zcwmmcd2 108757, conforme NF-e 000254251 - série 2, cor branca, doado pelo Ministério da Saúde, CNPJ 00.394.544/0008-51, conforme link 7190747.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**PORTARIA N.º 022/2018** – Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
 CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 58.070/18, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG;

**RESOLVE:**  
 I- Alterar a Portaria n.º 022/2018 -CRS-Leste , publicada no D.O.C de 02/02/2018, pgs. 22, 23, 24 e 25 para constar a inclusão/alteração dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

**Incluir**  
**UBS URSI CONJUNTO AE CARVALHO**  
 Leticia Ferro Carapeto Nunes – RG: 29.448.948-4 – CPF: 299.569.698-77  
**HORA CERTA ITAIM PAULISTA**  
 Cristiane Aparecida Roque – RG 42596910-1  
 ((N))DISTRITO DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO  
 Paula Raquel de Souza Giro - RF 810.690.8  
 José Roberto de Jesus Junior - RF 728.968.5  
 Amanda Celli Mendes Vellozo – RF 781.289.2  
 Vinicius Fragozo da Silva – RF 786.247.4  
**CECCO ERMELINO MATARAZZO**  
 Maria José Martinho Rente Santos – RG 12.644.035-92  
**AMA/UBS INTEGRADA JD. DAS OLIVEIRAS**  
 Demilia Oliveira dos Santos – RG 32.861.712-X  
 Ana Paula Inacio – RG 45.792.773-2

Cristiane Costa Nascimento – RG 26.234.531-5  
 Luciana Cardoso Sanchez – RG 42.944.977-X  
 Lara Moreira Domingues – RG 32.379.530-4  
 Cleopatra Rocha Santos 44.860-750-5  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**  
 Silvana Costa Silva – RF 637.942-7  
 Izabel Aparecida Ribeiro Cruz – RF 783.044.1  
**Excluir**  
 ((N))DISTRITO DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO  
 Marciano Raul Ortiz Jara - RF 619.301.3  
 Silvana Costa Silva – RF 637.942-7  
**CECCO ERMELINO MATARAZZO**  
 Amanda Celli Mendes Vellozo – RF 781.289-2  
**AMA/UBS INTEGRADA JD. DAS OLIVEIRAS**  
 Grayce Aparecida Tavares Teixeira - RG 34.425.904-3  
 Norma Gonzaga dos Santos - RG 20.160.745-1  
 João Carlos de Souza - RG - 45064015-2  
 Leticia de Oliveira dos Santos - RG - 38.966.026-7  
 Luciana da Conceição - RG - 35.905.169-8  
 Marcos Martins - RG 22709762 - CPF 12639353896  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**  
 Maria Stela Miadaira de Almeida - RF 541.419.901  
**Alteração de nome**  
**UBS PREFEITO CELSO AUGUSTO DANIEL**  
 Barbara Torean Lima Azevedo - RG 42.508.104-7

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**ASSUNTO: ADIANTAMENTO - ABRIL/2018**  
**RESPONSÁVEL: MARGARETH INÉS VEGGIATO RAMOS DE MELO**  
**UNIDADE: UBS VILA ROMANA**  
**I - 6018.2018/0012837-6** - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos n.ºs 46.209/2005 e 58.070/2018, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de ABRIL 2018, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos n.ºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2011 e 41.394/2001; Portarias n.ºs: SF 151/2012; 411/2006-SMS.G e 210/2018-SMS.G em nome da servidora MARGARETH INÉS VEGGIATO RAMOS DE MELO, Registro Funcional 610.422.3/1, PF 112.500.348-09, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

**ASSUNTO: ADIANTAMENTO - ABRIL /2018**  
**RESPONSÁVEL: RENATA LEITÃO MORALES**  
**UNIDADE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**I - 6018.2018/0012817-1** - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos n.ºs 46.209/2005 e 58.070/2018, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 1.330,50 (um mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de ABRIL 2018, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos n.ºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2011 e 41.394/2001; Portarias n.ºs: SF 151/2012; 411/2006-SMS.G e 210/2018-SMS.G em nome da servidora RENATA LEITÃO MORALES, Registro Funcional 636.935-9, CPF 125.732.548-52, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

**ASSUNTO: ADIANTAMENTO - ABRIL/2018**  
**RESPONSÁVEL: VALÉRIA CRISTINA SILVA FRANZESE**  
**UNIDADE: SAE DST/ÁIDIA LAPA - STS LAPA-PINHEIROS**  
**I - 6018.2018/0012230-0** - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos n.ºs 46.209/2005 e 58.070/2018, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de ABRIL/2018, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos n.ºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2011 e 41.394/2001; Portarias n.ºs: SF 151/2012; 411/2006-SMS.G e 210/2018-SMS.G em nome da servidora VALÉRIA CRISTINA SILVA FRANZESE, Registro Funcional 662.035.3/1, CPF 162.392.468-59, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

**ASSUNTO: ADIANTAMENTO - ABRIL/2018**  
**RESPONSÁVEL: WANDER ZAUHY FILHO**  
**UNIDADE: SUVUS-BT - SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUTANTÃ**  
**I - 6018.2018/0011877-0** - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos n.ºs 46.209/2005 e 58.070/2018, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de ABRIL 2018, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos n.ºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2011 e 41.394/2001; Portarias n.ºs: SF 151/2012; 411/2006-SMS.G e 210/2018-SMS.G em nome do servidor WANDER ZAUHY FILHO, Registro Funcional 741.002.6/2, CPF 063.453.398-30, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

**ASSUNTO: ADIANTAMENTO - ABRIL /2018**  
**RESPONSÁVEL: LEILA MARIA RISSI CAVERNI**  
**UNIDADE: UBS VILA ANASTÁCIO**  
**I - 6018.2018/0011872-9** - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos n.ºs 46.209/2005 e 58.070/2018, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de ABRIL 2018, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos n.ºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2011 e 41.394/2001; Portarias n.ºs: SF 151/2012; 411/2006-SMS.G e 210/2018-SMS.G, em nome da servidora LEILA MARIA RISSI CAVERNI, Registro Funcional 744.768, CPF 007.775.228-70, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

**ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88**

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2018/0005967-6	SILVANA DOS REIS	03/2018	R\$ 2.000,00
6018.2018/0005968-4	ANA Mª DE SOUZA GRASEFFE	03/2018	R\$ 426,70
6018.2018/0006850-0	MADALENA ELIAS F CAVALCA	03/2018	R\$ 1.164,50
6018.2018/0006854-3	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	03/2018	R\$ 980,90

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**DESPACHO**  
**Do Processo nº 6110.2018/0000494-4**  
 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de 2.673,31 (Dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas no mês de Março/2018.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### 2018-0.032.314-6-Apuração de eventuais irregularidades.

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.

**2017-0.102.497-3- Apuração de Eventuais Irregularidades-** À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial da manifestação da Procuradora do Município às fls.25, que acolho **RETIRRATIFICO** o Despacho carreado às fls.50, publicado em 21 de Março de 2018, (fls. 52) para fazer constar: **Leia-se: I** – À vista dos elementos constantes no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** em face do servidor Severino Renato Teixeira Rufino-**RF 1185/1**, nos termos do artigo 207 da Lei 8.989 de 29 de outubro de 1979, estando incurso na pena do artigo 188 inciso II da referida Lei, tendo em vista o cometimento de mais de 60 (sessenta) faltas interpoladas e injustificadas no período de 01/01/2017 a 31/12